



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00057
INTERESSADOS	UNESP / Instituto de Artes
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Artes Visuais
RELATOR	Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
PARECER CEE	Nº 215/2024 CES “D” Aprovado em 05/06/2024 Comunicado ao Pleno em 12/06/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, encaminha a este Conselho, pelo Ofício 36/2023 - Prograd, protocolado em 07/03/2023, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Artes Visuais, oferecido pelo Instituto de Artes, Campus São Paulo, UNESP, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 3.

Recredenciamento da Instituição	Parecer CEE 288/2014 e Portaria CEE-GP 371/2014, publicada no DOE em 09/10/2014, pelo prazo de dez anos
Reitor	Prof. Dr. Pasqual Barretti – mandato 14/01/2021 a 13/01/2025
Adequação Curricular à Deliberação CEE 111/2012, alterada pela Del. CEE 154/2017 (licenciatura)	Parecer CEE 262/2018 e Portaria CEE-GP 241/2018, publicada no DOE em 17/07/2018
Renovação do Reconhecimento do Curso Artes Visuais	Parecer CEE 355/2018 e Portaria CEE-GP 370/2018, publicada no DOE em 20/10/2018, pelo prazo de cinco anos

A solicitação de Renovação do Reconhecimento do Curso não foi realizada dentro do prazo estabelecido pelo art. 47 da Deliberação CEE 171/2019.

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESP, obteve sua última Renovação do Reconhecimento com base na nota ENADE, conforme estipulado pela Portaria CEE-GP 527, de 01/12/2022. A adequação do curso à Deliberação CEE 111/2012, alterada pela Deliberação CEE 154/2017, foi aprovada pelo Parecer CEE 262/2018 e Portaria CEE-GP 241/2018, publicada em 17/07/2018.

Importante esclarecer que o Curso em análise é o de Bacharelado em Artes Visuais.

Encaminhado à CES em 18/05/2023, os Especialistas, Profs. José Simões de Almeida Júnior e Jurema Luzia de Freitas Sampaio, foram designados para emitir Relatório Circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 319. A visita *in loco* foi agendada para o dia 27/06/2023. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos e em 17/07/2023 foi encaminhado à AT para informar.

Os autos foram baixados em diligência pela Assessoria Técnica do CEE para apresentação dos dados atualizados do Quadro Docente e funcionários administrativos. A Instituição forneceu a resposta por meio do Ofício nº 307/2023 – Prograd, datado de 19/09/2023 – fls. 346 a 351.

Posteriormente, a Assessoria Técnica emitiu uma nova diligência por meio do Ofício 270/2023, para manifestação da IES quanto as atividades de ensino, pesquisa e extensão em conformidade com o entendimento trazido pelos artigos 5º e 6º da Resolução CNE/CES 07/2018, bem como a Deliberação CEE nº 216/2023. A resposta foi encaminhada em 17/11/2023.

Destaca-se da manifestação encaminhada pela Instituição – fls. 355.

“ (...)

Informamos que o Projeto Político Pedagógico do curso de Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais, que prevê a curricularização da extensão está em fase final de aprovação nos órgãos colegiados da UNESP. A nova proposta é obrigatória para ingressantes em 2023. Estão previstas a realização de atividades extensionistas em disciplinas específicas do curso, que serão oferecidas a partir do 1º semestre do 2º ano do referido curso.

Curricularização de Ações Extensionistas Licenciatura e Bacharelado



As ações extensionistas serão incorporadas às VAPs, Vivências em Ateliês Permanentes, disciplinas criadas como Práticas como Componentes Curriculares.

As Vaps constituem um conjunto de 5 disciplinas (VAP I, II, III, IV e V, respectivamente 3º, 4º, 5º, 6º e 7º semestres) de 60 hs cada (4 créditos). Portanto, pela presente proposta, a estas 60 horas de cada VAP seriam somadas 15 hs (1 crédito).

As Vivências em Ateliês Permanentes, são disciplinas voltadas às práticas artístico/educacionais realizadas em ateliês, sendo que tanto "Ateliê" quanto o termo "Permanente" são compreendidos em forma expandida nesta atualização deste PPP, ampliando sua aceção e possibilidades metodológicas. Os termos "Ateliê" e "Permanente" não estarão limitados, embora integre também esta noção, à referência e a práticas realizadas em um determinado espaço físico. A este entendimento soma-se "Ateliê" como mediação e temporalidade. Assim, nesta proposta de alteração curricular, "Ateliê" pode ser entendido como deslocamentos espaciais, considerando a possibilidade de itinerância e até mesmo a própria corporalidade de quem está realizando a prática de ateliê, em referência, por exemplo, à figura do atelierista como na concepção filosófico-pedagógica Reggio Emilia. "Permanente" nesta proposta de alteração é concebida como temporalidade, como desenvolvimento no tempo de um processo criativo de produção artística/educacional, então articulada com ações extensionistas.

Entende-se nesta proposta curricular o conjunto de disciplinas VAP como parte de um todo processual de produção e nesta "permanência de ações" para a consumação desta experiência artístico/educacional, integram-se as ações extensionistas, ações de relacionamento e interferência social entre a UNESP e a comunidade externa.

Seguindo esta proposta ao longo de todas estas 5 disciplinas serão incorporados e exercitados o reconhecimento, compreensão, projeção e realização de ações extensionistas, e noções de Ateliê como espaço, lugar e território em suas potencialidades extensionistas, como práticas cotidianas indissociáveis ao processo de criação desenvolvidos ao longo da permanência deste conjunto de Vivências em Ateliês Permanentes".

A pedido deste Relator, os autos foram baixados em diligência pela Assessoria Técnica, solicitando a apresentação da Matriz Curricular exclusivamente para o Curso de Bacharelado em Artes Visuais, incluindo informações sobre a carga horária das atividades de extensão. A Instituição respondeu por meio do Ofício nº 12/2024 – Prograd, datado de 22/02/2024, fornecendo as informações solicitadas, conforme registrado nas páginas 420 a 424 dos autos.

Destaca-se da manifestação encaminhada pela Instituição – fls. 421.

"(...)

Encaminhamos em anexo a matriz curricular do referido curso, a qual ainda estão sendo apreciada pelos colegiados centrada da UNESP e ainda não publicada, contendo informações sobre a carga horária das atividades de extensão".

1. 2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos documentos apresentados pela Instituição e no Relatório da Comissão de Especialistas, tem-se as informações a seguir:

Responsável pelo Curso: Prof. Dr. Sergio Mauro Romagnolo, possui Doutorado em Artes pela Universidade de São Paulo, USP, Mestrado em Artes pela Universidade de São Paulo e Graduação em Licenciatura Plena em Artes Plásticas pela Fundação Armando Álvares Penteado, FAAP, ocupa do cargo de Coordenador do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento:	Diurno: das 8h às 18h, de segunda à sexta-feira
Duração da hora/aula:	60 minutos
Carga horária total do Curso:	Bacharelado: 2.700
Número de vagas oferecidas:	Diurno: 40 vagas
Tempo para integralização:	Mínimo: 4 anos Máximo: 6 anos
Forma de Ingresso	Vestibular

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de Aulas	5	40	Todas equipadas com ar condicionado, piano, tela, projetor, som, computador com internet
Salas de aulas	2	50	Todas equipadas com ar condicionado, piano, tela, projetor, som, computador com internet
Laboratório de Cerâmica (004)	1	50	- 12 mesas bancadas 2x0,85 metros, com capacidade mínima de 4 pessoas e máxima de 6 pessoas; - 2 armários de metal 0,90x1,98 metros; - 1 armário de metal de 1,20x1,98 metros; - 1 forno elétrico grande para queima cerâmica até 1000º graus; - 1 forno a gás grande para alta-temperatura;



			<ul style="list-style-type: none"> - 1 forno a gás médio para alta-temperatura; - 2 fornos a gás móvel para queimas externas com Rakú; - 2 mesas plaqueiras (mesa com rolos compressores para abrir placas em argila); - 3 extrusoras para argila, sendo 2 paredes e 1 de chão; - 7 fornos elétricos; - 2 pias e 2 tanques pequenos. <p>(e demais equipamentos e ferramentas como liquidificador, fogão de mesa, estecas, tornos de mesa)</p>
Laboratório de Gravura (511)	1	40	<ul style="list-style-type: none"> - 9 mesas bancadas 2x1x0,70 metros, com capacidade mínima de 4 pessoas e máxima de 6 pessoas; - 4 armários de metal 0,90x1,98 metros; - 1 armário de metal de 1,20x1,98 metros; - 1 prensa grande horizontal de cilindro para gravura em metal; - 1 prensa média vertical para xilogravura e encadernação; - 1 prensa grande horizontal para litogravura; - 2 mesas para entintagem; - 1 balancim para homogeneizar a corrosão em ácido; - 1 chapa quente para aquecer as placadas durante a entintagem para impressão; - 1 caixa de Breu – caixa elétrica que agita o breu para que ele se deposite sobre a placa uniformemente; - 1 mapoteca; - 6 pias e 2 tanques grande; - 2 secadores metálicos para papel; <p>(demais ferramentas como buril, berceaux, raspador, brunidor, goivas, martelo, limas, grosas)</p>
Laboratório de Serigrafia (515)	1	10	<ul style="list-style-type: none"> - 2 armários de metal 0,90x1,98 metros; - 2 pias e 1 tanque grande; - 1 mesas de Luz a vácuo para gravação de telas para serigrafia; - 2 impressoras a vácuo – mesa elétrica para impressão de serigrafia; - 1 mesa manual para impressão de camisetas; - 1 prensa térmica – máquina para aplicação de transfer; - 1 estufa elétrica para tela de serigrafia com 5 gavetas; - 1 mesa de luz para cópia manual de desenhos; - 1 lavadora de alta pressão tipo WAP
Laboratório de Fotografia (501)	1	10	<ul style="list-style-type: none"> - 1 armário de metal 0,90x1,98 metros; - 4 bancadas/armários de 1,40x0,70x0,70; - 11 ampliadores de fotos; - Mesa de luz a vácuo para exposição UV para a técnica Cianotipia - 1 tanque grande
Laboratório de Desenho (513)	1	40	<ul style="list-style-type: none"> - 9 mesas bancadas 2x1x0,70 metros, com capacidade mínima de 4 pessoas e máxima de 6 pessoas; - 1 mapoteca com 10 gavetas - 1 TV digital 32 polegadas - 3 armários de metal 0,90x1,98 metros - 2 pias
Laboratório de Pintura (505)	1	40	<ul style="list-style-type: none"> - 8 mesas bancadas 2x1x0,70 metros, com capacidade mínima de 4 pessoas e máxima de 6 pessoas - 1 mapoteca com 10 gavetas - 1 TV digital 32 polegadas - 1 armários de metal 0,90x1,98 metros - 2 pias
Laboratório de Residência (509)	1	Atualmente atende no máximo 10 pessoas do Edital de Residência	<ul style="list-style-type: none"> - 9 mesas bancadas 2,20x1,60x0,70 metros, com capacidade mínima de 4 pessoas e máxima de 6 pessoas - 1 mapoteca com 10 gavetas - 1 armários de metal 0,90x1,98 metros - 2 pias
Laboratório de Exposição Galeria Alcindo Moreira Filho (104)	1	-	<ul style="list-style-type: none"> - 12 módulos expositivos de 1,60x2,20x0,30 m; - 10 módulos expositivos de 1x1x1xm; - 6 módulos de 0,40x0,40x1 m; - 2 mesas vitrines exposição com medidas: 100x50x87cm (axbxc) com cúpula 100x50x10 cm (a'xb'xc'); - 1 mesa vitrines exposição com medidas: 100x50x87 cm (axbxc) com cúpula 100x50x15 cm (a'xb'xc'); - 1 mesa vitrines exposição com medidas: 150x54x87cm (axbxc) com cúpula 150x54x10 cm (a'xb'xc'); - 1 mesa vitrines exposição com medidas: 200x70x87 cm (axbxc) com cúpula 200x70x35 cm (a'xb'xc) - Iluminação com lâmpada halógena dicróica

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Sim
Total de livros para o curso	Títulos: 3375 Volumes: 4879
Periódicos	13188
Videoteca/Multimídia	1162



Teses	1556
Outros	57400
Site Biblioteca	https://www.ia.unesp.br/#!/sobre-o-campus/biblioteca/

Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica	Horas semanais	Disciplina
1. Gustavo de Moura Valença Motta (contratado em 2023)	Doutorado em Artes Visuais pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Artes Visuais pela Universidade de São Paulo, USP Graduação em Artes Plásticas pela Universidade de São Paulo, USP	4	Teoria da Comunicação
		4	Visitas a Museus e Instituições de Arte (optativa)
2. José Leonardo do Nascimento	Livre-docência Pós-Doutorado pela Universidade de Lisboa, UL Doutorado em História pela Université de Paris X, Nanterre Mestrado em história pela Université Sorbonne Nouvelle Graduação em Bacharelado em Filosofia pela Universidade de São Paulo, USP	2	História da Arte I
		2	História da Arte II
		2	Estética I
		2	Estética II
3. José Paiani Spaniol	Livre-docência Doutorado em Artes pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Artes pela Universidade de São Paulo, USP Graduação em Artes Plásticas pela Fundação Armando Álvares Penteado, FAAP	4	Desenho I
		4	Pintura I
		4	Técnicas de Reprodução III
4. Pelópidas Cypriano de Oliveira	Livre-docência Doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo, USP Graduação em Bacharelado em Comunicação Social pela Universidade de São Paulo, USP	4	Mídia I (Computação Bidimensional)
		4	Mídia III
		4	Mídia IV
		4	Mídia V
		4	Fundamentos da Linguagem Tridimensional
5. Renata Pedrosa Romeiro	Pós-Doutorado pelo Instituto de Arquitetura e Urbanismo USP Doutorado em Artes Visuais pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Artes Plásticas pela Universidade de São Paulo, USP Graduação em Bacharelado pela Fundação Getúlio Vargas, FGV	4	Linguagem Tridimensional III
		4	Linguagem Tridimensional IV
		4	Linguagem Corporal
6. Rosângela da Silva Leote	Pós-Doutorado pela Universidade Aberta, UAB Doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Artes pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP Graduação em Bacharelado em Artes Plásticas em Desenho pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS Graduação em Licenciatura em Educação Artística pela Universidade de Caxias do Sul, UCS	4	Mídia II (Computação Tridimensional)
		4	Mídia VI (Multimídia)
		4	Mídia VII (Arte em rede)
7. Sérgio Mauro Romagnolo	Doutorado em Artes pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Artes pela Universidade de São Paulo, USP Graduação em Licenciatura Plena em Artes Plásticas pela Fundação Armando Álvares Penteado, FAAP	4	Desenho II
		4	Pintura II
		4	Projetos Bidimensionais

Obs.: a titulação docente acima descrita foi atualizada em consulta à Plataforma Lattes.

Após consulta realizada na Plataforma Lattes verificou-se que dos 7 professores com título de Doutor, 3 possuem pós-doutorado.

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Mestres	0	0
Doutores	7	100%
Total	7	100%

Quanto à titulação, o Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016, que estabelece:

“Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:
I - Forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;
II – Forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.
 (...)”

Art. 2º Nos processos de credenciamento e reconhecimentos institucionais, os percentuais mínimos de docentes previsto no inciso I do artigo 1º são:
 (...)”

II – Para as universidades: dois terços (2/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um terço (1/3) do total de docentes da Instituição com o título de doutor”.

Corpo Técnico (não acadêmico e Administrativo) disponível na EEUSP

Tipo	Quantidade
Assistente de Suporte Acadêmico II	1
Assistente de Suporte Acadêmico III	1
Assessor Administrativo	1

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
	Diurno	Diurno	Diurno
2018	40	718	18,0



2019	40	735	18,4
2020	40	757	18,9
2021	40	695	17,4
2022	40	582	14,6

Semestre	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
2018	40	555	595	28
2019	40	133	143	29
2020	40	351	391	21
2021	40	234	274	24
2022	40	123	163	23

**Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso
MATRIZ CURRICULAR**

ARTES VISUAIS – LICENCIATURA E/OU BACHARELADO

Disciplinas – Núcleo Comum	1s	2s	3s	4s	5s	6s	7s	8s
Cultura Popular	-	-	-	-	60	-	-	-
Desenho I, II	60	60	-	-	-	-	-	-
Estética I, II	-	-	30	30	-	-	-	-
Fundamentos da Linguagem Bidimensional	60	-	-	-	-	-	-	-
Fundamentos da Linguagem Tridimensional	-	60	-	-	-	-	-	-
História da Arte Brasileira I, II	-	-	-	-	-	30	30	-
História da Arte I, II, III, IV, V	30	30	30	30	30	-	-	-
Introdução à Semiótica	30	-	-	-	-	-	-	-
Introdução ao Pensamento Filosófico	30	-	-	-	-	-	-	-
Linguagem Corporal	-	-	-	-	-	60	-	-
Linguagem Sonora	-	-	-	-	-	-	60	-
Linguagem Tridimensional I, II, III	-	-	60	60	60	-	-	-
Metodologia da Pesquisa	30	-	-	-	-	-	-	-
Mídia I, II, III, IV, V, VI, VII	60	60	60	60	-	60	60	60
Pintura I, II	-	-	60	60	-	-	-	-
Processos de Criação	-	-	-	-	-	-	30	-
Projetos Bidimensionais	-	-	-	-	60	-	-	-
Projetos Interdisciplinares	-	-	-	-	-	-	-	60
Psicologia e Arte	-	30	-	-	-	-	-	-
Sociologia e Arte	-	30	-	-	-	-	-	-
Técnicas de Reprodução I, II, III	-	-	60	60	60	-	-	-
Teoria da Comunicação	-	30	-	-	-	-	-	-
Modalidade Licenciatura	1s	2s	3s	4s	5s	6s	7s	8s
Didática Geral	-	-	-	-	-	-	60	-
Ensino de Artes Visuais	-	-	-	-	-	-	45	-
Estado, Sociedade e Educação	-	-	-	-	60	-	-	-
Fundamentos do Ensino de Arte	-	-	-	-	60	-	-	-
Psicologia da Ed: Desenv. e Aprendizagem	-	-	-	-	60	-	-	-
Prática de Ensino de Artes Visuais I, II, III	-	-	-	-	-	30	30	60
Estágio Supervisionado – Licenciatura	-	-	-	-	-	130	135	135
Orientação de Projetos (TCC) * (7º ou 8º S)	-	-	-	-	-	-	-	*60
Modalidade Bacharelado	1s	2s	3s	4s	5s	6s	7s	8s
Linguagem Tridimensional IV	-	-	-	-	-	60	-	-
Teoria e Crítica da Arte I, II	-	-	-	-	-	-	30	30
Orientação de Projetos (TCC) * (7º ou 8º S.)	-	-	-	-	-	-	-	*60
Estágio Supervisionado – Bacharelado	-	-	-	-	-	60	-	-
Total de Atividades Programadas	540 hs durante o curso							

Quadro Síntese

GRUPO	HORAS OBRIGATORIAS	LIMITADOR	OBS:
I – Produção Artística	75h = 5 créd.	165h – 11 créd	Cada crédito é equivalente a 15h. Bacharelado = 540h = 36 créditos 540h 4 anos = 135h/anos = 9 crédito/ano (média aproximada)
II – Ensino	0h	120h – 8 créd	
III – Pesquisa	30h = 2 créd	120h – 8 créd	
IV – Extensão	30h = 2 créd	120h – 8 créd	
V – Gestão	0h	60h – 4 créd	
VI – Complementação	30h – 2 créd	120h – 8 créd	
GERAL	165H = 11 créd	O limitador é apenas por atividade – a quantidade de horas feitas dos créditos	Licenciatura = 210h = 14 créditos 210h 4 anos = 52,5h/ano = 3,5 créditos/ano (média aproximada)
BACHARELADO	540h (36 créd) 4 anos = 135h/ano	Completar com 375h = 25 créd	Obs: O aluno não poderá contabilizar o total de créditos para atividades programadas em menos de 3 anos.
LICENCIATURA	210H (14 créd.) 4 anos = 52,5h/ano	Completar com 45h = 3 créd.	

Como mencionado anteriormente, a Instituição de Ensino Superior (IES) apresentou a seguinte Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Artes Visuais, que inclui informações sobre a carga horária das



atividades de extensão. É importante observar que esta matriz está atualmente em processo de apreciação pelos colegiados da UNESP e ainda não foi publicada.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM ARTES VISUAIS

Disciplinas	Ano/Semestre letivo	CH TOTAL	CH ACEUS
Historiografias da Arte: debates contemporâneos	1/1	30	-
Filosofias da Arte: debates contemporâneos	1/1	30	-
Fundamentos da Linguagem Bidimensional	1/1	60	-
Desenho I	1/1	60	-
Mídia I (Computação Bidimensional)	1/1	60	-
História da Arte I	½	30	-
História da Arte no Brasil I	½	30	-
Teoria da Comunicação	½	30	-
Desenho II	1/1	60	-
Fundamentos da Linguagem Tridimensional	½	60	-
Mídia II (Computação Tridimensional)	½	60	-
História da Arte II	2/1	30	-
História da Arte no Brasil II	2/1	30	-
Estética I	2/1	30	-
Teoria e Crítica da Arte I	2/1	30	-
Pintura I	2/1	60	-
Linguagem Tridimensional I (Modelagem)	2/1	60	-
Técnicas de Reprodução I (Linóleo, Colagravura, Xilogravura)	2/1	60	-
Mídia III (Fotografia Analógica)	2/1	60	-
Laboratório de Vivência em Ateliê Permanente I	2/1	75	75
História da Arte III	2/2	30	-
História da Arte no Brasil III	2/2	30	-
Estética II	2/2	30	-
Teoria e Crítica da Arte II	2/2	30	-
Pintura II	2/2	60	-
Linguagem Tridimensional II (Cerâmica)	2/2	60	-
Técnicas de Reprodução II (Metal e Lito)	2/2	60	-
Mídia IV (Fotografia Digital)	2/2	60	-
Laboratório de Vivência em Ateliê Permanente II	2/2	75	75
História da Arte IV	3/1	30	-
História da Arte no Brasil IV	3/1	30	-
Teoria e Crítica da Arte III	3/1	30	-
Projetos de Arte	3/1	60	-
Linguagem Tridimensional III (Objeto e Escultura)	3/1	60	-
Técnicas de Reprodução III (Serigrafia, Transfer, Decalque, Xerox e Digital)	3/1	60	-
Mídia V (Audiovisual)	3/1	60	-
Laboratório de Vivência em Ateliê Permanente III	3/1	75	75
História da Arte V	3/2	30	-
História da Arte no Brasil V	3/2	30	-
Teoria e Crítica da Arte IV	3/2	30	-
Projetos Interdisciplinares	3/2	60	-
Linguagem Tridimensional IV (Sites Específicos)	3/2	60	-
Mídia VI (Multimídia e Hiperídia)	3/2	60	-
Linguagem Corporal	3/2	60	-
Laboratório de Vivência em Ateliê Permanente IV	3/2	75	75
Estágio Curricular Supervisionado	3/2	60	-
Mídia VII (Arte em rede digital)	4/1	60	-
Linguagem Sonora	4/1	60	-
TCC I	4/1	30	-
Laboratório de Vivência em Ateliê Permanente V	4/1	75	-
TCC II	4/2	30	-
Processos de Criação	4/2	30	-
Carga horária total		2353 hs	300 hs

QUADRO C – CH TOTAL DO CURSO

Total	Horas	Inclui carga horária de ACEUS
Disciplinas de Formação Específica	2415	300
Estágio Curricular Supervisionado	60	-
Bacharelado (deverá ser cumprido no 2º semestre do 3º ano do curso)		
Atividades Complementares	540	60 A
TCC I e II (deverão ser cumpridos respectivamente no 1º e 2º semestre do 4º ano do curso)	60	-
Carga horária total modalidade Bacharelado		3075 hs

Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos e realizou visita *in loco*, elaborando Relatório Circunstanciado, de fls. 320-333.



Destaca-se no Relatório da Comissão:

. Contextualização do Curso:

"O curso aqui analisado é o bacharelado. Dessa forma, embora os dirigentes reforcem a ideia da relação direta com a licenciatura, e estes pareceristas apoiem a dupla formação como um caminho interessante de formação, as análises se referem a renovação do reconhecimento do Bacharelado em Artes Visuais, do Instituto de Artes, (...). Desse modo, o curso está bem contextualizado, ao proporcionar dupla formação, junto ao curso de Licenciatura em Artes, que se coloca como alternativa de formação de professores em consonância com a atuação na rede pública e privada de ensino, sobretudo do Estado de São Paulo. É assim, inserido na realidade social estadual, que se propõe as atividades e estudos dos discentes e justifica-se nas características do atual mercado de trabalho. O curso tem destaque estadual e nacional, além reconhecimento em qualidade de formação de professores".

. Objetivos Gerais e Específicos:

"Os Objetivos Gerais e Específicos do Curso estão em sintonia com a formação. Há incentivos para a formação dupla (licenciatura e bacharelado) embora essa perspectiva não encontre amparo na denominação do curso. A ênfase não é expressa na denominação e na matriz. O Perfil Esperado dos Egressos é coerente com a promoção de docentes sintonizados com as necessidades da contemporaneidade, com propostas de aberturas às pesquisas. A meta declarada do curso é de formar profissionais de arte e professores licenciados em Artes, para atuar nos diversos contextos das áreas das artes visuais, assim como habilitados a dar aulas de Artes no Ensino Fundamental e Médio.

Não foram apresentados estudos quanto ao acompanhamento dos alunos egressos do curso. Não obstante foram dadas declarações de que os alunos atuam nas escolas da rede pública municipal e estadual e têm resultados expressivos nos concursos públicos para docência".

. Currículo, Ementário e Bibliografia:

"A análise da matriz curricular do curso demonstra que ela está de acordo com a distribuição da carga horária apresentada com a DCN vigente.

As ementas e a sequência das disciplinas do curso estão apresentadas de forma adequada, contendo objetivos, bibliografia básica e complementar, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, Resolução nº 1, de 16 de janeiro de 2009; e das Diretrizes Curriculares equivalente do respectivo Curso do estudante e da Curricularização da Extensão a partir da Resolução UNESP nº 41, de 31 de agosto de 2021.

Se baseiam no desenvolvimento de habilidades e competências declaradas no projeto político pedagógico do curso".

. Matriz Curricular:

"A Matriz Curricular, as Ementas e a Sequência das Disciplinas estão coerentes entre si. Há consistência na articulação dos tempos, das disciplinas e sequências.

A carga horária, distribuída entre os períodos e horários, atende satisfatoriamente às legislações quanto ao conceito de hora-aula, tempo de integralização mínimo e máximo e à legislação pertinente.

As denominadas Atividades Complementares, que "fomentem a formação do aluno como pensador, produtor e pesquisador" buscam atender aos interesses dos alunos, promovendo uma multiplicidade de acessos à formação. Articulando ensino, pesquisa e extensão de forma adequada, promovendo vivências em atividades da área.

A Bibliografia básica responde às necessidades planejadas e está adequada ao perfil do profissional que se pretende formar".

. Metodologias de Aprendizagem e Experiências de aprendizagem diversificadas:

"São declarados no PPC as seguintes práticas metodológicas:

- Metodologias Ativas de Aprendizagem (Blended Learning, Movimento Maker, Projet Based Learning, Problem Based Learning, Peer to Peer Learning, Sala de Aula Invertida, Grupos Operativos, Videoconferências no Google Meet e Apoio de EaD às aulas presenciais no Classroom do Google Workspace For Education)" e de "Protótipos de Creditação para Curricularização da Extensão" aos processos e procedimentos artístico-científicos de ensino-pesquisa-extensão".

No PPP estão previstas experiências de aprendizagem diversificadas.

Ao serem questionados sobre essas aplicações, os alunos não fizeram nenhum comentário sobre sua efetivação, ou não têm clareza de sua utilização. No entanto, também não afirmam que não são usadas.

A ênfase percebida são as práticas de ateliê, presenciais. Em especial ao ateliê coletivo".

. Disciplinas na modalidade a distância:

"O curso não oferece disciplinas na modalidade de ensino a distância."

. Estágio Supervisionado:

"O estágio centra sua atenção também ao ateliê coletivo, como espaço de prática artística, desenvolvimento de poéticas pessoais e ampliação de repertório visual, visando "Ampliar o perceber, o pesquisar e o refletir sobre a linguagem plástica, instigando a indagação, a busca, a construção de projetos pessoais, aplicando a alfabetização visual". Destaca o fato de quem "estágios de bacharelado feitos fora na Unesp, o ou a estudante, deverá ter adquirido alguma experiência junto a alguma modalidade de trabalho remunerado",



porém não detalha que tipo de experiência ou trabalho é esperado como resultado. Essas experiências são chamadas de Vivências em Ateliês Permanentes, VAPs”.

Trabalho de conclusão de curso:

“A carga horária de trabalho de conclusão de curso, atividades práticas, estágio supervisionado, atividades complementares atendem ao previsto na legislação estadual e federal e teve sua disposição e arranjo aprovados recentemente, conforme já mencionado. Para os alunos de Bacharelado, o TCC centra-se nos objetivos específicos na produção de projetos artísticos pessoais, com fundamentação teórica, que se configuram na elaboração e apresentação de um TCC, com orientação e acompanhamento docente. O TCC é exigência para a conclusão do curso e prevê defesa pública do projeto, com atendimento de regulamento próprio institucional, devendo, necessariamente, estar localizado dentre as três linhas de pesquisas possíveis:

- 1) Processos e Procedimentos Artísticos
- 2) Ensino e Aprendizagem da Arte
- 3) Abordagens Teóricas, Históricas e Culturais da Arte”.

Número de vagas, turnos de funcionamento, regime de matrícula, formas de ingresso, taxas de continuação no tempo mínimo e máximo de integralização e formas de acompanhamento dos egressos:

“Curso diurno, integral com oferecimento de 40 vagas anuais, com tempo mínimo de quatro anos, e máximo de seis anos para ser concluído. O ingresso se dá por vestibular, coordenado pela VUNESP.

Para o bacharelado está previsto o cumprimento de 180 créditos em disciplinas 540 horas de atividades programadas e 60 horas de estágio.

A média de formandos fica em (sic) pouco acima de 50% dos ingressantes, o que reflete uma alta taxa de abandono de curso, que poderia ser melhor administrada com a implantação de ações de retenção mais voltadas para o atendimento das necessidades dos alunos, que se mostraram bastante insatisfeitos com algumas situações, em especial da falta de pessoal técnico e de recursos para as aulas e atividades.

Não foram apresentadas formas de acompanhamento de egressos”

Sistema de Avaliação do Curso:

“O PPC não apresenta nenhum Sistema de Avaliação do Curso”.

Outras atividades relevantes:

“As atividades de extensão são compostas basicamente por parcerias entre a instituição educacional e instituições culturais. Foram citadas no PPC parcerias com:

Fundação Memorial da América Latina, Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, SESC – Serviço Social do Comércio, Prefeitura do Município de São Paulo, (...), CIEE Centro de Integração Empresa-Escola e FUNARTE, está última, para ocupação dos espaços expositivos, porém não foi apresentada documentação comprobatória dessas parcerias.

Também é declarado no PPC que “A prestação de Serviços à Comunidade é uma das formas expressivas de atuação do Corpo Docente, sob a forma de oferecimento de cursos de extensão universitária, reciclagem dos professores de 2º Grau, realização de exposições plásticas, conferências, seminários, encontros. Nossos docentes sempre são solicitados para participarem em cursos e festivais externos, curatorias e palestras, inclusive em âmbito internacional”. Igualmente não foi apresentada comprovação de nenhuma dessas iniciativas”.

Avaliações Institucionais:

“Não foram apresentados dados referentes a nenhuma forma de avaliação institucional”.

Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação:

“O PPC prevê a utilização de recursos “Videoconferências no Google Meet e Apoio de EaD às aulas presenciais no Classroom do Google Workspace For Education”, no entanto essas experiências não foram comprovadas na visita. Nenhuma ação de promoção de autonomia de domínio de tecnologias de informação foi apresentada, igualmente.

Os laboratórios de informática apresentam equipamentos defasados e com grande necessidade de atualização/manutenção”.

Coordenador do Curso:

“O Prof. Dr. Sergio Mauro Romagnolo é o coordenador do curso, e do Conselho de Curso de Artes-Visuais – Licenciatura e Bacharelado, sob regime RDIDP, com titulação: MS-5.1. Tem atuação como artista plástico, escultura e pintura. Possui graduação em Licenciatura Plena em Artes Plásticas pela Fundação Armando Álvares Penteado (1984), mestrado em Artes pela Universidade de São Paulo (1998) e doutorado em Artes pela Universidade de São Paulo (2002). Atualmente é professor doutor no Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Escultura e Pintura, atuando principalmente nos seguintes temas: arte, pintura, escultura e objeto. (Fonte: Currículo Lattes).

Nos últimos cinco anos apresenta pouca atividade acadêmica, com 3 orientações de mestrado e uma de doutorado. Porém, sete atividades de produção cultural em artes visuais se destacam em seu perfil.

Sua formação tem alguma aderência com as disciplinas que leciona”.

Plano Carreira:



"O corpo docente segue regime estatutários de servidores públicos, com contratações em maioria de dedicação exclusiva.

Possível inconsistência de informações quanto ao número exato de professores em atividade.

(...)

E são apontados como sendo seis professores funcionais, porém apenas 4 são efetivamente mapeados por seus lattes e práticas de docência e atuação na instituição.

Três são apontados como tendo pós-doutorado, porém desses três, apenas uma está em efetiva atuação.

Não são apresentados os dados dos docentes da licenciatura, embora tenham estado presentes na reunião presencial duas professoras que se apresentaram como pertencentes ao quadro docente".

Núcleo Docente Estruturante (NDE):

"O Colegiado de Curso se encontra implantado, com representação estudantil presidido pelo coordenador do departamento".

Infraestrutura Física, dos recursos e do acesso a Redes de Informação (internet e Wif-fi):

"As salas de encontram bem conservadas, com mobiliário adequado (informação confirmada pelos alunos que utilizam as cadeiras e mesas) e há tomadas para utilização de equipamentos como projetores, e outros, quando necessário. Os espaços de aula revelam-se apropriados para o uso a que se propõe. Porém, há alguns ajustes que devem ser providenciados para o funcionamento adequado dos espaços:

No laboratório de cerâmica, embora a listagem de equipamentos aponte a existência de 6 fornos, nenhum deles funciona.

A Prensa grande horizontal para Litogravura, apontada como equipamento do laboratório de gravura não funciona.

O laboratório de fotografia analógica conta com equipamentos, porém a falta de químicos e papel fotográfico inviabiliza seu uso, fazendo com que esteja permanentemente fechado (inclusive durante a visita de avaliação).

O laboratório de desenho e o laboratório de residência, descritos separadamente, são, na verdade, o mesmo espaço".

Biblioteca:

"A biblioteca e seus ambientes estão presentes e há espaço reservado para tal. Os volumes estão depositados em estantes de fácil acesso. Há possibilidades de consulta e estudos alunos e professores., e há organização dos diversos volumes. Há melhoras necessárias como aquisição de volumes e títulos e estabelecimento de parcerias interbibliotecas. Há acesso pela internet, para consulta ao acervo e agendamento de atendimentos para orientações sobre ABNT".

Funcionários administrativos:

"O número de funcionários técnicos descritos no relatório não condiz com a realidade, na verdade há somente dois técnicos em atividade e falta de técnicos responsáveis pelos espaços inviabiliza algumas atividades. Os 4 Técnicos exclusivos para os Teatros não pertencem ao quadro do curso de artes visuais".

Recomendações realizadas no último Parecer:

"A contratação de docentes ainda segue como um ponto importante a ser resolvido pela IES. Assim como as condições e insumos dos laboratórios".

Manifestação Final dos Especialistas:

"O curso apresenta muitos problemas em relação à falta de pessoal. Tanto docentes, quanto técnicos.

O número de funcionários técnicos é insuficiente e falta de técnicos responsáveis pelos espaços inviabiliza algumas atividades.

O ateliê coletivo é uma iniciativa louvável e realmente interessante, mas, sozinho, não é capaz de proporcionar uma formação adequada aos alunos que, desse modo, ficam privados de experiências significativas em sua formação. É inegável a relevância desta estrutura na formação dos egressos, sendo com certeza um claro diferencial neste processo.

Deve haver o desenvolvimento e implementação de projeto de manutenção do número de alunos ingressantes, e o mesmo deve ser expresso no projeto pedagógico, posto que a realidade que se prenuncia é de diminuição do número de alunos.

Também é extremamente importante haver implementação de avaliações de curso, assim como de acompanhamento de egressos.

O corpo docente tem ciência das deficiências, e busca saná-las, tentando manter a estrutura que funciona, mas lamentam não poder ampliar as ações.

Esta comissão sugere a criação de mecanismos que valorizem as questões de permanência dos alunos, algo que já está sendo tratada pela comissão de graduação. Além disto, recomenda a IES a contratação de professores repondo aposentadorias e atendendo as demandas específicas que foram levantadas nas reuniões.

As observações aqui apontadas abordam problemas sérios como a falta da necessária reposição de vagas para que áreas não venham a ser desmontadas a médio prazo.



Destaques das falas dos docentes em geral se relacionam com as questões mais amplas, como a falta de reposicionamento de aposentados, professores e técnicos, deixando áreas descobertas. Acreditam que os problemas estruturais desse tipo podem vir a interferir no PPP em médio prazo, pois as ausências, dos que se aposentaram, faz com que tenham que cancelar disciplinas e o corpo docente assumir as obrigatórias.

Conclusão da Comissão

"A Comissão de especialistas é favorável a Renovação de Reconhecimento do Curso".

Considerações Finais

Trata-se da análise da solicitação de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Artes Visuais, ofertado pela UNESP, através do Instituto de Artes, a qual foi efetuada fora do prazo estipulado pelo artigo 47 da Deliberação CEE 171/2019.

À vista de toda a documentação encartada aos autos, tem-se o Relatório apresentado pelos Especialistas, com todo o detalhamento das atividades e funcionamento do Curso.

Registre-se que a Instituição informou que as atividades de extensão já estão contempladas como obrigatórias para todos os ingressantes em 2023.

A manifestação final dos Especialistas é favorável à Renovação de Reconhecimento, porém, trazem alguns apontamentos e recomendações que passaremos a analisar.

Inicialmente tem-se a manifestação de que: "O curso apresenta muitos problemas em relação à falta de pessoal. Tanto docentes, quanto técnicos". Porém, não aponta de forma específica, detalhada e quantificada, em quais setores existe a falta de técnicos ou quais as disciplinas estão sem professores.

Ainda, em análise ao quadro docente apresentado, tem-se 07 professores, dos quais 01 possui uma carga horária semanal de 20 aulas, 3 com carga horária semanal de 12 aulas e 2 com 08 aulas semanais, constando dos autos ainda, que a maioria está contratada sob o regime de dedicação exclusiva.

Assim, este Relator entende que a questão de pessoal, sob o aspecto geral, deve ser observada pela IES como um todo, mas não se caracteriza como recomendação específica para o presente caso.

Ainda, aponta-se a boa procura pelo Curso, porém alta evasão, ausência de acompanhamento de egressos, não apresentação de dados da avaliação institucional e inexistência de sistema de avaliação do Curso no PPC.

Outra questão importante, é a constatação de que os equipamentos do laboratório de informática estão defasados.

No que refere à Avaliação Institucional, os dados poderiam ter sido solicitados pelos especialistas nos termos do artigo 9º, § 2º da Deliberação CEE 171/2019, sendo certo ainda, que se trata de questão a ser analisada quando do recredenciamento institucional.

Quanto aos demais apontamentos, entende-se importantes, razão pela qual recomenda-se a elaboração e implantação de programas de manutenção de alunos matriculados e de acompanhamento de egressos, inclusão no PPC de sistema de avaliação do curso e atualização dos equipamentos do laboratório de informática.

Em razão das considerações feitas e da apresentação do presente pedido fora do prazo legal, propõe-se renovação do reconhecimento pelo prazo de quatro anos.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Artes Visuais, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", pelo prazo de quatro anos.

2.2 A IES deve se atentar aos prazos estabelecidos pela Deliberação CEE 171/2019, bem como atender as recomendações constantes nas Considerações Finais deste Parecer.

2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.

2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.



São Paulo, 28 de maio de 2024

a) Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 05 de junho de 2024.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de junho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 215/2024	-	Publicado no DOESP em 13/06/2024	-	Seção I	-	Página 29
Res. Seduc de 14/06/2024	-	Publicada no DOESP em 18/06/2024	-	Seção I	-	Página 31
Portaria CEE-GP 233/2024	-	Publicada no DOESP em 19/06/2024	-	Seção I	-	Página 55

